

PORTARIA N. 035/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcelo Marchine Ferreira.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 7661/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcelo Marchine Ferreira, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, no período de 02 de fevereiro de 2012 à 02 de fevereiro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009